

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
05.003/2019-TP**

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de fevereiro de 2019 às 14:15 horas, reuniu-se a Comissão de Permanente de Licitações da Prefeitura de Paracuru, em sua sala de sessões localizada na Rua Cel. Meireles, N.º 07, Centro, Paracuru – Ce, composta por: Kelton Sousa da Silva – Presidente, Francisco Daniel da Silva Ferreira e Vagner José dos Santos como membros da Comissão Permanente, para dar continuidade a sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.003/2019-TP**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARACURU/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. Na hora marcada, o Presidente deu início aos trabalhos, solicitando da Comissão Permanente de Licitações que procedesse a chamada da licitante presente para o recebimento dos documentos de habilitação, em virtude do prazo concedido para regularização dos documentos de habilitação, tendo em visto que a Sr.ª BÁRBARA BARBOSA RAULINO, foi a única licitante presente ao processo Licitatório, obedecendo o § 3º do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93. Na ocasião a licitante apresentou os documentos necessários para sanar sua inabilitação, conforme foi constado em ATA da sessão realizada ao dia 24 de janeiro do ano corrente, que diz: *A Licitante apresentou o item 5.4.9.1 em desconformidade com o edital – Certidão Negativa de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante – De acordo com o edital em seu item 5.4.9, a licitante apresentou a certidão da Comarca diferente da sua sede de residência, conforme comprovantes em anexo; o documento também foi apresentado em cópia simples, sem autenticação, ferindo o Item 5.4.7 do Edital. O mesmo fato, houve quando a Licitante apresentou parte dos documentos do item 5.4.10.1 (Contratos e 3º Aditivo) em cópia simples, sem autenticação, ferindo o Item 5.4.7(negrito) do Edital. A apresentação em desacordo dos itens, acarreta na eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando a não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.* Após o recebimento dos documentos e análise da Comissão Permanente de Licitação, verificou-se a regularização dos documentos de habilitação, e portanto, a proponente foi considerada HABILITADA. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope da Proposta de Preços, apresentada pela proponente. A proposta foi analisada e declarada CLASSIFICADA segundo as regras do Edital. A proposta foi formalizada para 12 (doze) meses, como valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) fechando o valor global em R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Portanto, DECLARA-SE a licitante como VENCEDORA do certame. Em seguida para efeito de cumprimento das formalidades, O presidente indagou se haveria interposição de recurso, conforme estabelece o Art. 109, Inciso I, alínea b, da Lei de Licitações. Por sua Vez a licitante declinou da intenção de recurso.

[Handwritten signatures]



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O futuro chegou!



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. Paracuru-CE, dia 12 de fevereiro de 2019 às 14:50 h.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA DE PARACURU		ASSINATURA
Presidente	Kelton Sousa da Silva	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
Comissão Permanente de Licitação	Francisco Daniel da Silva Ferreira	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
	Vagner José dos Santos	<i>Vagner José dos Santos</i>

EMPRESA(S)	CNPJº	RESPRESENTANTE	CPE Nº	ASSINATURA
1- BÁRBARA BARBOSA RAULINO	21.644.282/0001-30	BÁRBARA BARBOSA RAULINO	037.721.863-43	<i>Barbara Barbosa Raulino</i>



ANEXO I A ATA DA SESSÃO

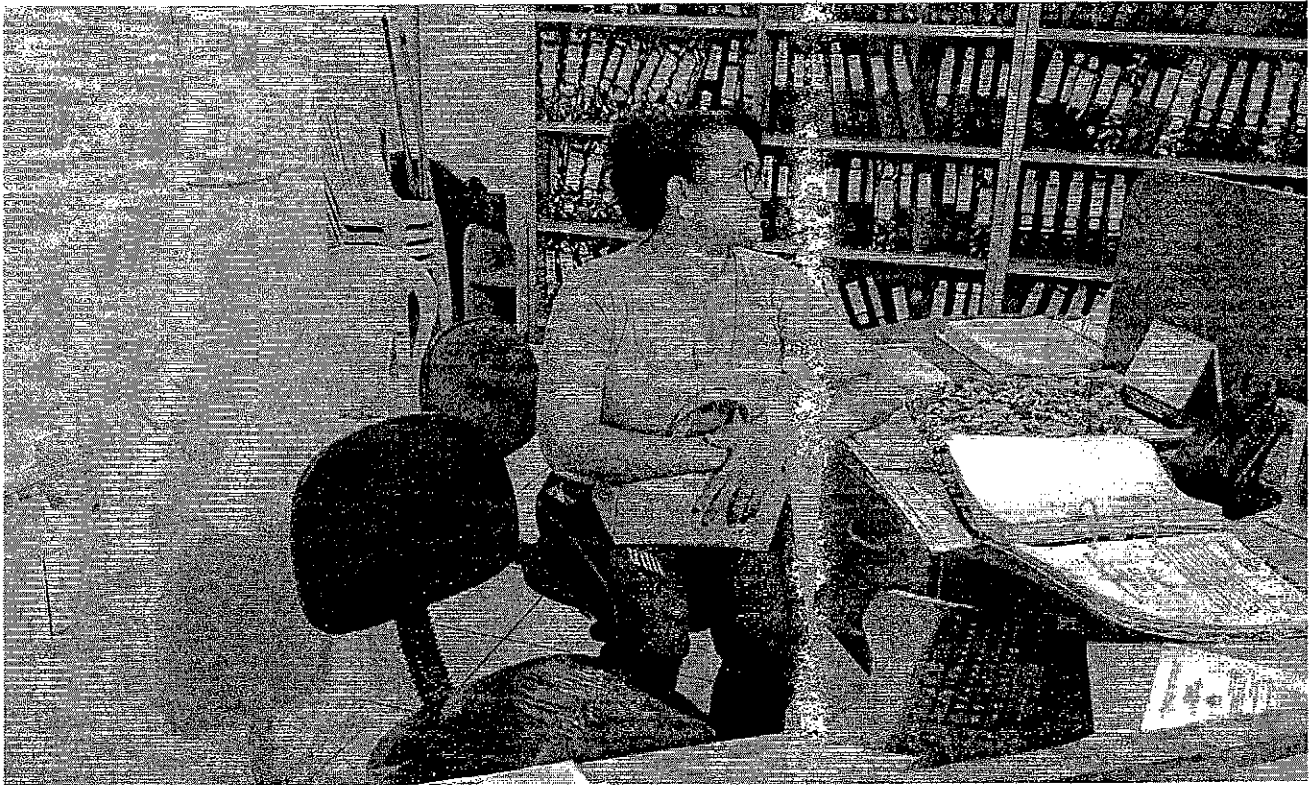
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMISSÃO DE
LICITAÇÃO
O futuro chegou!



di.
el.



GOVERNO MUNICIPAL DE
PARACURU
O futuro chegou!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua Coronel Melreles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 13.592.298/0001-16 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804